



- Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -
RIO GRANDE DO SUL

Minas de Butiá, 9 de Março de 1964

ATA Nº 4/64

Aos nove dias do mês de Março de 1964 às 20,00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de vereadores sob a presidência do vereador José Fredolino Leindecker. Havia número legal conforme livro de comparecimento, e feita a respectiva chamada. Aberta a sessão pelo Snr. Presidente, passou-se a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida, foi aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTE

Nada constou.

ORDEM DO DIA

Elaboração da Lei Orgânica do Município de Minas de Butiá, a qual foi concluída constando de 164 artigos, 139 incisos, e 54 parágrafos, entregou o Snr. Presidente da Câmara Municipal de vereadores, uma cópia, a cada vereador se assim entender apresentar as emendas que se fizerem necessária, na ocasião em que a Lei em apreço for pôsta em pauta para aprovação.

EXPLICASSÕES PESSOAIS

Não houve orador escrito.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Snr. Presidente, que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão, para o dia 10 de Março do ano encurso, no mesmo local e hora.

Sala das Sessões 9º de Março de 1964

José F. Leindecker
Presidente

Antônio Estácio Lamego
Secretário.-